

Ponto de Cultura

Certificado

A Prefeitura Municipal de Morada Nova, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo e do Conselho Municipal do Política Cultural, reconhece como Ponto de Cultura o coletivo cultural,

Junina Gumade Moça

a partir dos critérios estabelecidos no Edital Nº 02/2024 - Cultura Viva de Morada Nova, instituído em conformidade com a Lei Nacional Nº 13.018, de 12 de julho de 2014, e a Lei Municipal Nº 2.219, de 18 de abril de 2024. Este certificado comprova que o coletivo desenvolve e articula atividades culturais em sua comunidade, e contribui para o acesso, a proteção e a promoção dos direitos, da cidadania e da diversidade cultural de Morada Nova

José Vanderley Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
MORADANOVA
O TRABALHO NÃO PARA

SECULT
Secretaria de Cultura e Turismo

POLÍTICA NACIONAL
PNAB
ALDIR BLANC

Maria do Socorro Leitão Machado
Secretária de Cultura e Turismo

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO